

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA Nº , DE 2011

(Do Sr. Deputado Domingos Dutra PT/MA)

Solicita que seja formada uma Comissão de deputados para diligenciar a construção da **Avenida Via Expressa São Luis** na cidade de São Luis do Estado do Maranhão a fim de apurar a existência de irregularidades e violação de direitos humanos.

Sra. Presidenta,

Requeiro a V.Exa., com fundamento no art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada a formação de uma comissão de deputados para diligenciar a construção da Avenida Via Expressa São Luis na cidade de São Luis do Estado do Maranhão a fim de apurar a existência de irregularidades e violação de direitos humanos.

JUSTIFICATIVA

A construção da **Via Expressa**, na capital do Maranhão, São Luís, com **7 Km** (sete quilômetros) de extensão, ligará as Avenidas Colares Moreira, Carlos Cunha, Jerônimo de Albuquerque e Daniel de La Touche. A obra está prevista para ser executada em três etapas, com orçamento total de **R\$ 105 (cento e cinco) milhões, sendo R\$ 85 (oitenta e cinco) milhões** oriundo do **Governo do Estado do Maranhão** e **R\$ 20 (vinte) milhões** decorrentes de convênio firmado com o **Ministério do Turismo**.

Por outro lado, o Governo Estadual tomou de empréstimo junto ao BNDES o valor de R\$ 180 milhões, em que parte destes recursos se destinará à Via Expressa.

A primeira fase da Via já foi iniciada em agosto deste ano, compreende a construção e conservação de cerca de 3 Km de extensão.

A *Via Expressa São Luis* é, portanto, apesar da pequena extensão, uma obra de grande porte para o Estado do Maranhão, seja pelos recursos orçamentários alocados, seja pelo impacto ambiental, sócio-cultural-religioso que poderá causar.

Uma das alças da mencionada Via Expressa atingirá a **VILA VINHAIS VELHO**, fundada no início do século XVII. A antiguidade da Vila Vinhais Velho é atestada pela **IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA**, fundada em 20 de outubro de 1612, portanto há 399 anos; pela existência do cemitério, fundado no final do século XVII; pela construção do Porto no Governo Newton Belo, na década de 1970; pela escola Oliveira Roma, fundada na década de 1970; pelo antigo campo de futebol; pelas diversas fontes naturais antigas; pelas reservas de manguezais; pela existência de ipês e outras espécies de árvores; e pela existência das pessoas.

Por outro lado, além da Comunidade Vinhais Velho, de acordo com a matéria jornalística ***Ambientalistas rejeitam 'Via Expressa' de Roseana em área verde***, de autoria de Jully Camilo publicada em 15 de setembro no JP, os moradores do conjunto do Maranhão Novo, por meio da Associação dos Amigos e Usuários do Parque Ecológico (Assuape), consideram que a Via Expressa, da forma prevista, irá destruir a área verde e um parque e fauna existentes no bairro. A Via Expressa prevê até a construção de uma rotatória dentro do parque. Isso tudo ameaçaria os três hectares do Parque, que abriga mais de 1.200 árvores de grande porte e possui espécies como o pau-brasil, o ipê e a maçaranduba protegidas por lei.

Torna-se, assim, inadmissível o aporte de recursos por parte do Governo Federal e pelo Estado do Maranhão para destruir o patrimônio histórico e ambiental e para vitimar famílias tradicionais, com destruição de vínculos religiosos, culturais, sociais e de parentesco.

Neste sentido, torna-se necessário a designação de uma Comissão de Parlamentares desta Comissão de Direitos Humanos para verificação “in loco” da situação relatada, adotando as medidas necessárias junto às instâncias de poder público, visando preservar o território, a territorialidade, a religiosidade e ancestralidade da comunidade envolvida.

Câmara dos Deputados, 18 de outubro de 2011.

“Justiça se faz na luta!”

DOMINGOS DUTRA

Deputado Federal – PT/MA